

CONCURSO DE IDEIAS | BARRACA AEFAUP QUEIMA 2018

REGULAMENTO

1. Âmbito e Organização

O concurso é organizado/promovido pela Associação de Estudantes da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto. Pretende-se que, com este concurso, os alunos da FAUP possam ter a oportunidade de projectar um espaço que represente a sua Faculdade na Queima das Fitas 2018.

2. Participantes

2.1. O concurso é aberto a todos os estudantes da FAUP, incluindo os estudantes integrados em Programas de Mobilidade.

2.2. A participação no concurso poderá ser individual ou em grupo, sendo que a constituição do grupo não poderá exceder os 3 elementos. Cada grupo só poderá apresentar uma proposta a concurso.

2.3. Os membros da Direcção da AEFAUP que estão directamente relacionados com a organização do concurso, nomeadamente Presidente, Vice Presidentes, Secretária, Tesoureira e Vogais Coordenadores do Departamento Fiscal, do Departamento Recreativo e Instalações e do Departamento de Comunicação, estão proibidos de participar.

3. Tema

3.1. O concurso de ideias tem como tema as Noites da Queima das Fitas 2018, a realizar no Queimódromo, no Porto, sendo que todas as propostas deverão contemplar um espaço com as dimensões estipuladas (3mx3mx5m) devido quer aos regulamentos da FAP (entidade organizadora do Queima das Fitas) quer da estrutura em aço galvanizado pré-existente.

3.2. A utilização da estrutura existente é obrigatória. Os elementos gráficos referentes à mesma serão fornecidos em anexo a este regulamento. O concurso incidirá essencialmente no revestimento da proposta podendo o mesmo tirar partido da estrutura.

3.3. Deverá contemplar-se uma correcta organização interior para a colocação dos seguintes equipamentos:
- sistema de som composto por mesa de mistura, amplificador, subwuffer (60x60x60 cm) e duas colunas (60x40x40 cm); as colunas terão de se localizar dentro da barraca.

- arca frigorífica (60 x 60 x 100).
- máquina cerveja e quatro barris.
- armazenamento/expositor de garrafas.

3.4. O projecto da barraca AEFAUP 2018 terá que ter em consideração a exibição do logótipo ou a identificação da AEFAUP num local perfeitamente visível.

3.5. Com o intuito de promover uma política verde, **é obrigatório** a utilização de materiais sustentáveis bem como de materiais que permitam a sua reutilização.

4. Orçamento

4.1 O orçamento inclui os materiais e todos os custos associados à montagem da barraca.

4.2. Não deve ultrapassar os 500€.

4.3. O(s) participante(s), deverão ser responsáveis pelas despesas que ultrapassem o orçamento estipulado.

4.4. É da responsabilidade do(s) participante(s) a procura de possíveis patrocínios para a execução da barraca.

5. Inscrição

5.1 Os concorrentes deverão enviar um email para barracaqueimaaefaup18@gmail.com até dia 10 de Abril com os seguintes dados:

Nome completo do(s) participante(s);

Data de Nascimento;

Contacto Telefónico;

Endereço Email;

Comprovativo de Inscrição na FAUP (pode ser descarregado na página pessoal no Sigarra);

5.2 A confirmação da inscrição seguirá na forma de um código identificador que deverá constar em todos os materiais entregues.

6. Material a Entregar

6.1. Cartaz A1 com a apresentação da proposta/conceito, recorrendo a quaisquer tipos de representação gráfica. O método de comunicação do cartaz ficará ao critério dos participantes tal como os elementos nele representados. O cartaz deve ser apresentado em formato pdf, não devendo passar os 20MB

6.2. Dossier da proposta, em formato pdf, não devendo exceder os 20MB, que inclua:

6.2.1. Planta(s), corte(s) e pormenores construtivos compreendidos entre as escalas 1/20 e 1/2.

6.2.2. Orçamento detalhado.

6.2.3. Memória descritiva.

7. Entrega dos Trabalhos

7.1. O envio dos trabalhos será efectuado até às 23:59h do dia 22 de Abril de 2018 para o endereço de email barracaqueimaaefaup18@gmail.com. Qualquer proposta poderá ser enviada antes dessa data para o mesmo endereço de email.

7.2. Os cartazes deverão conter a identificação do concurso (Concurso de Ideias. Barraca AEFAUP Queima das Fitas 2018).

7.3. Cada concorrente assumirá um código identificador a ser fornecido após a inscrição no concurso. O código deve ser assinalado em todos os elementos entregues.

7.4. Com o intuito de respeitar o anonimato, em nenhum dos elementos entregues deverá constar qualquer elemento que leve à identificação do indivíduo ou indivíduos no caso de se tratar de um grupo. O incumprimento deste ponto será penalizado com a desqualificação da proposta entregue.

7.5. Possíveis maquetes deverão ser entregues até 23 de Abril na Sede da Associação de Estudantes, em horário de abertura da mesma.

8. Júri

8.1. Os trabalhos serão avaliados por um júri anunciado em breve.

8.2. O júri reserva o direito de não atribuir qualquer um dos prémios previstos no presente regulamento caso considere que os trabalhos apresentados não satisfazem os níveis meritórios esperados.

8.3. As decisões do júri são soberanas, não sendo admitido recurso.

9. Prémios

9.1. O prémio para o(s) vencedor(es) do concurso em causa será:

- Kit Merchandising AEFAUP (T-shirt+sweat)

- O passe para a Queima das Fitas do Porto 2018.

9.2. O júri poderá decidir pela atribuição de Menções Honrosas, caso considere que a excelência dos trabalhos apresentados a concurso assim o justifique.

10. Divulgação dos Resultados

10.1. O resultado do concurso será anunciado até ao dia 27 de Abril de 2018.

10.2. Posteriormente à divulgação dos resultados será montada uma exposição onde serão expostos os trabalhos nas instalações da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto.

11. Propriedades e Autorizações

11.1. Sem prejuízo pelos respectivos direitos de autor, os trabalhos entregues pelos concorrentes passarão a ser propriedade das entidades organizadoras às quais serão reservados os direitos de publicação e exibição.

11.2. A AEFAUP reserva o direito de divulgar, no âmbito do presente concurso, pelos meios que entender serem mais convenientes, os trabalhos entregues pelos concorrentes, fazendo sempre referência à autoria dos trabalhos.

11.3. Aos autores, reserva-se a propriedade intelectual dos trabalhos.

11.4. A autoria dos trabalhos pode ser apenas atribuída aos participantes inscritos no concurso a título individual, mesmo que estes pertençam a um colectivo/escritório/atelier.

12. Disposições Gerais

12.1. O acto de se apresentar a concurso pressupõe a aceitação total das regras definidas pelo presente Regulamento.

12.2. O não cumprimento das regras inviabiliza a admissão no concurso.

12.3. A organização não aceita quaisquer responsabilidades adicionais à excepção das explicitadas no presente Regulamento, directa ou indirectamente decorrentes deste Concurso.

13. Para mais Informações:

AEFAUP

Rua do Gólgota, 215 4150 – 351 PORTO – PORTUGAL

barraqueimaefaup18@gmail.com

www.aefaup.com